
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.113, DE 26 DE MARÇO DE 1998

Declara de utilidade pública a pessoa jurídica de direito privado Associação das Vovozinhas do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecida como de utilidade pública para o Estado a Associação das Vovozinhas do Pará, entidade civil sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, e suas alterações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de março de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE Nº 28.684, de 30/03/1998.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

